

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO Nº 0000573/2025
Data 30/12/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 28.194,69 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	06006.1012200122.033 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	8.102,95
0000033	06006.1030100132.035 31901300000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	17.840,00
0000073	06006.1030100132.037 31901300000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	2.251,74
TOTAL:				28.194,69

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 28.194,69 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 30 dezembro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

